

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Edital n.º 266

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Manuel Raposo Gonçalves, Vice-presidente da Câmara Municipal de Almada faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais – art.º 1.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, que a assembleia de voto da freguesia de TRAFARIA foi desdobrada em 7 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

| Secção Voto | Local de funcionamento |
|-------------|--|
| 1 | Escola Básica n.º 3 do 1.º ciclo com Jardim Infância da Trafaria |
| 2 | Escola Básica n.º 3 do 1.º ciclo com Jardim Infância da Trafaria |
| 3 | Escola Básica n.º 3 do 1.º ciclo com Jardim Infância da Trafaria |
| 4 | Escola Básica n.º 3 do 1.º ciclo com Jardim Infância da Trafaria |
| 5 | Escola Básica n.º 3 do 1.º ciclo com Jardim Infância da Trafaria |
| 6 | Escola Básica n.º 3 do 1.º ciclo com Jardim Infância da Trafaria |
| 7 | Escola Básica de Pera |

Almada, 23 de Agosto de 2013

O Vice-presidente da Câmara Municipal

